



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 1887ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

**DATA E HORA:** 23 de fevereiro de 2024.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da CODERN.

**QUORUM:** Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Márcio de Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial.

#### 1. ABERTURA DOS TRABALHOS

#### 2. EXPEDIENTE

**2.1.** A DIREXE tomou conhecimento do Relatório de atividades da Coordenadoria de Conformidade e de Gestão de Riscos – COORCRI, relativo ao mês de janeiro de 2024, elaborado pelo Coordenador da COORCRI (Processo SEI nº 50902.000520/2024-11).

#### 3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

**3.1.** O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 005/2024, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 023/2023, firmado entre a CODERN e a empresa JOSÉ AVAILTON CUNHA, que tem por objeto a prestação de serviço de monitoramento e controle integrado de fauna sinantrópica no Porto de Natal/RN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2024.27 (sms-a-8). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo-se todas as cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.900.000 – Outros serviços de terceiros”, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 21/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.000019/2023-65.

**3.1.1. Resolução 788/2024:** Autorizar elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 023/2023, firmado entre a CODERN e a empresa JOSÉ AVAILTON CUNHA.

**3.2.** O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 006/2024, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 054/2020, firmado entre a CODERN e a empresa RZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI, que tem por objeto a elaboração e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e exames médicos para os funcionários do Porto de Natal/RN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2024.26 (sms-a-9). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por um período adicional de 06 (seis) meses, permanecendo todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para na rubrica “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 18/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI Nº 50902.000365/2024-24.

**3.2.1. Resolução 789/2024:** Autorizar elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 054/2020, firmado entre a CODERN e a empresa RZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI.

**3.3.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 005/2024, objetivando aprovação de concessão de descontos no Tarifário do Porto de Natal (*TABELA V – Utilização de Armazéns*), com vigência até 31/12/2024, considerando que se verificou a necessidade de reduzir algumas tarifas, com o objetivo de trazê-las para valores competitivos com a concorrência do mercado local, conforme os termos descritos na proposição apresentada. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001460/2022-83.

**3.3.1. Resolução 790/2024:** Manifestar-se favorável à proposta de concessão de descontos no Tarifário do Porto de Natal (*TABELA V – Utilização de Armazéns*), com vigência até 31/12/2024. Submeter o assunto à apreciação do Conselho de Administração.

#### **4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS**

**4.1.** A Diretoria-Executiva determina que, na semana subsequente à Reunião de Acompanhamento Mensal – RAM, as Gerências GERFIN, GEPLAN, GERCOM e GEOPER realizarão reunião de alinhamento, com periodicidade mensal.

#### **5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

**5.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 29/02/2024.

**5.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**ESTÉFERSON UBARANA GOMES DA SILVA**

Diretor-Presidente

**MÁRCIO DE ALMEIDA MACHADO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS**

Diretor Técnico Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Esteferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor Presidente**, em 23/02/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 23/02/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial**, em 26/02/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 26/02/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8074978** e o código CRC **D95FD7D5**.



**Referência:** Processo nº 50902.000570/2024-90

SEI nº 8074978

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320